



<< Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

83.625

FICHA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

19 de setembro de 2012

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 23, DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA REGINA, no distrito de Engenheiro Schmidt, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada 3; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 24; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 22 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o Lote 8 distando 62,48 metros da Rua Projetada 9; encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Cadastro Municipal, em área maior, sob n.º 554055004.

PROPRIETÁRIAS: ECCO - SPOTTI ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Generosa Bastos, nº 2954, Conjunto 102, Vila Redentora, inscrita no CNPJ sob n.º 03.617.734/0001-02; e LANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Bernardino Campos nº 3686, conjunto, inscrita no CNPJ sob nº 09.334.529/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob nº 6/75.862, em 19 de setembro de 2012, neste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/83.625, em 19 de setembro de 2012.

(Prot. 247.617)

Matrícula aberta a requerimento das proprietárias, assinado nesta cidade, em 23 de julho de 2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/83.625, em 19 de novembro de 2018.

(Prot. 306.842 - 08 de novembro de 2018)

Conforme instrumento particular assinado nesta cidade, em 19 de outubro de 2018, com força de escritura pública, nos termos e formas das Leis 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura sob n.º 430096000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.3/83.625, em 19 de novembro de 2018.

(Prot. 306.842 - 08 de novembro de 2018)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/83.625, e à vista das certidões simplificadas obtidas no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 2017, arquivadas neste Serviço Registral - protocolo nº 297.615, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **sede social** da ECCO - SPOTTI ENGENHARIA LTDA foi alterada para a Rua Penita, nº 2933 - sala 3; e LANS

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA

83.625

FICHA

01

verso

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para a Rua Penita, nº 2933 - sala 4, Vila Redentora, nesta cidade.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.4/83.625, em 19 de novembro de 2018.

(Prot. 306.842 - 08 de novembro de 2018)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/83.625, ECCO-SPOTTI ENGENHARIA LTDA e LANS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.90.000,00, para FABIO ANDRE ALVES (RG.430861515-SSP-SP, CPF.227.315.938-22), brasileiro, solteiro, nascido em 18/06/1985, encarregado de almoxarifado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Morvan Guimarães, nº 525, Vila Toninho.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.5/83.625, em 19 de novembro de 2018.

(Prot. 306.842 - 08 de novembro de 2018)

Conforme instrumento particular mencionado na Av.2/83.625, FABIO ANDRE ALVES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$.139.739,80, que será amortizado em 360 meses, pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, com a taxa de juros nominal anual sem desconto de 8,16% e efetiva anual sem desconto de 8,4722% e taxa de juros nominal anual contratada de 7,6600% e efetiva anual de 7,9347%, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal, em 19/11/2018, reajuste dos encargos, de acordo com item 7 do instrumento e encargo inicial total de R\$.1.336,57. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial, no valor total de R\$.200.000,00, integralizado da seguinte forma: a) R\$.139.739,80 com financiamento concedido; b) R\$.33.870,22 com recursos próprios; e c) R\$.26.389,98 com recursos da conta vinculada do FGTS. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$.210.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.6/83.625, em 23 de outubro de 2019.

Selo digital.11250833103175233MXJDE191

(Prot. 317.523 - 16 de outubro de 2019)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a Rua Projetada 3, passou a ser denominada Rua Claudina Pereira de Lima, conforme Lei Municipal n.º 12.540, de 16 de dezembro de 2016.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

CNM:112508.2.0083625-03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

23 de outubro de 2019

MATRÍCULA

83.625

FICHA

02

Av.7/83.625, em 23 de outubro de 2019.

Selo digital.1125083310317523DD92QJ199

(Prot. 317.523 - 16 de outubro de 2019)

Conforme requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 16 de outubro de 2019 e à vista do habite-se nº 1526, de 05 de setembro de 2019 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002422019-88888657 - CEI: 60.029.18657/60, emitida em 11 de outubro de 2019, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula foi construído um prédio térreo residencial unifamiliar com 66,30m², o qual recebeu o n.º 466 da Rua Claudina Pereira de Lima, atribuindo à obra o valor de R\$.73.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.8/83.625, em 01 de setembro de 2026.

Selo digital.1125083J4039929972N8MZ26T

(Prot. 399.299 - 27 de maio de 2026)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 15077-365.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.9/83.625, em 01 de setembro de 2026.

Selo digital.11250833103992998KUW2Z26R

(Prot. 399.299 - 27 de maio de 2026)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 20 de agosto de 2026, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada nesta serventia no protocolo nº 363.908, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, está registrada sob o NIRE 53500000381.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.10/83.625, em 01 de setembro de 2026.

Selo digital.1125083310399299VENS3264

(Prot. 399.299 - 27 de maio de 2026)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, em 20 de agosto de 2026, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 399.299, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo de purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.225.179,33.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA
83625

FICHA
02V

CERTIFICO mais, que a presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, conforme artigo 217, da Lei 10.406/2002 e Medida Provisória nº 2.200, de 28 de junho de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula sob nº **83625**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, quando da expedição desta (11:04:06)**. Nada mais. **Eu, Aline Cristina Scatolin Cruz, Escrevente**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão, assino e dou fé. (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº **427.359**, custas relacionadas na Certidão Talão do título de origem **399.299**). São José do Rio Preto, **01 de setembro de 2026**.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial.....	R\$.45,88
Estado.....	R\$.13,04
lpep.....	R\$.8,92
Reg. Civil.....	R\$.2,41
Trib. Justiça.....	R\$.3,15
ISS.....	R\$.2,29
M.P.	R\$.2,20
TOTAL	R\$.77,89

Emol. do Estado e Taxa Ap.
Serv. Justiça pagos por verba
(Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67
e Res. S.F.N. 471

Para conferir a procedência deste documento, efetue leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.

Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.

Selo:1125083C30399299YD3
GSP26E

